

A Polícia Federal deflagrou nesta manhã (17) a Operação Positus, para apurar fraudes na gestão de recursos do Postalís – Instituto de Seguridade Social dos Correios e Telégrafos, que podem ter causado um prejuízo de cerca de R\$ 180 milhões ao fundo de pensão.

Foram cumpridos 7 mandados de busca e apreensão em três estados e no Distrito Federal, sendo dois em São Paulo/SP, três em Brasília, um em Belém/PA e um em João Pessoa/PB. As buscas de hoje visam localizar novas provas e identificar o destino dos recursos desviados.

A pedido da PF, a Justiça de São Paulo também expediu um mandado de prisão preventiva para o principal investigado, ex-gestor dos fundos de investimento de recursos do Postalís, que estaria vivendo nos Estados Unidos. Os investigadores apuraram que há alguns meses ele requereu passaporte italiano em Miami e há dois meses viajou para a Espanha. Ele não foi localizado e seu nome foi incluído na lista vermelha de procurados internacionais da Interpol. A PF trabalha em cooperação policial com as polícias americana, italiana e a Interpol para localizá-lo e prendê-lo.

O inquérito policial foi instaurado em 2012 e identificou que dois fundos de investimentos do Postalís, contendo mais de R\$ 370 milhões em recursos aplicados, foram geridos de forma fraudulenta. As transações eram ordenadas por uma administradora de valores com sede em São Paulo, porém, executadas na cidade de Miami, nos Estados Unidos. A fraude consistia na compra de títulos do mercado de capitais, por uma corretora americana, que os revendia por um valor maior para empresas com sede em paraísos fiscais ligadas aos investigados. Em seguida, os títulos eram adquiridos pelos fundos do Postalís com um aumento ainda maior no valor do título. Assim, em um período de poucos dias e, sem justificativa, a aquisição era feita por um preço mais de 60% maior do que o real valor de mercado.

Os investigados responderão pelos crimes de gestão fraudulenta de instituição financeira, apropriação de recursos de fundos e lavagem de dinheiro. Foram bloqueados imóveis dos investigados, visando futuro ressarcimento dos prejuízos causados aos fundos.

Fonte: [Polícia Federal](#), em 17.12.2015.